

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

DATA: 08/11/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Gladys Tortato	SEDS
Maria de Lourdes C. P. San Roman	SEDS
Cleyton Serafim	Usuário
Sueli A. Zanatto	Entidades
Nadir Pedroso	Trabalhadores

Apoio Técnico – Marcela Evangelista

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

Relatório

1.1 – Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense/ IFP – AE

INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/13

Relato: A técnica Paula, da UTPFP, informa que referente a Prestação de Contas Final, 26 processos estão em análise no setor financeiro, 65 já foram analisados, 02 estão em análise na Unidade Técnica pois apresentam pendências nos documentos enviados e 07 solicitaram prorrogação de prazo.

A técnica informa ainda que os municípios de Palmas e Tunas do Paraná, não apresentaram a prestação de contas do Incentivo I e, desde Abril e Junho de 2017, respectivamente, as solicitações de envio de documentos não são atendidas.

Parecer da Comissão: CIENTE. A Comissão sugere abertura de Tomada de Contas Especial nos municípios de Palmas e Tunas do Paraná e a suspensão de repasses e novas adesões com recursos do FEAS, até que os mesmos regularizem as pendências. Encaminhar ofício ao município e ao CMAS sobre a situação.

Parecer do CEAS: Aprovado

INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15

Relato: A técnica Paula informa que referente a Prestação de Contas Final, 24 processos estão em análise no setor financeiro, 27 já foram analisados, 02 estão em análise na Unidade Técnica pois estão com pendências nos documentos enviados, 02 solicitaram prorrogação de prazo.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente

INCENTIVO III DELIBERAÇÃO 05/16

Relato: A técnica Paula, informa que referente a Prestação de Contas Parcial, 50 processos estão em análise no setor financeiro, 95 já foram analisados, 06 estão em análise na Unidade Técnica e 03 municípios não enviaram a prestação de contas.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente

INCENTIVO IV DELIBERAÇÃO 38/17

Relato: A técnica Paula informa que foram realizados os pagamentos à 149 municípios e 07 estão em tramitação para pagamento pois apresentou problemas na conta corrente do município.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente

INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA DELIBERAÇÃO 66/17

Relato: A técnica Paula informa que 201 municípios fizeram adesão a deliberação e 05 não fizeram adesão, sendo que os municípios de Maringá, Formosa do Oeste e Nova Santa Rosa não apresentaram até o momento justificativa e referendo do Conselho Municipal de Assistência Social quanto a não adesão. O município de Telêmaco Borba apresentou ofício 329/2017 aprovado pelo CMAS, informando que teriam a intenção de utilizar o recurso para aquisição de benefícios eventuais, mas estão em processo de regulamentação da lei no município e para as demais ações da Política de Assistência Social dispõem de recursos próprios para sua execução. O município de Altônia apresentou ofício 031/2017 aprovado pelo CMAS, justificando que o mesmo encontra-se com equipe mínima nos serviços referenciados abaixo do solicitado pela NOB/SUAS, dificultando o acompanhamento dos serviços e não possuem limite prudencial para abertura de concurso público para regulamentação da equipe técnica no momento.

Parecer da Comissão: CIENTE. A Comissão sugere que seja enviado ofício aos CMAS dos municípios que não justificaram a não adesão, para que os mesmos se posicionem quanto a situação, tendo em vista o contido na Deliberação n 29-2017.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.1.1 – Prorrogação de Prazo do Incentivo I - Protocolo: 13.045.344-9 Município: Rio Branco do Sul

Relato: O município de **Rio Branco do Sul**, solicitou em 2016 prorrogação da Prestação de Contas Final do recurso do Incentivo Família Paranaense o qual foi aprovado pelo CEAS até abril de 2017. O Escritório Regional de Curitiba, vem desde então fazendo solicitação da documentação, sem o devido retorno do mesmo.

Neste momento, o município envia ofício 86/2017 solicitando prorrogação por mais 90 dias visando finalizar aquisição do veículo, sendo que as duas tentativas realizadas para licitação do mesmo não foram viabilizadas devido a impugnação da primeira e licitação deserta na segunda tentativa.

O Escritório Regional de Curitiba, manifesta parecer favorável com ressalvas visto que realizou orientação quanto aos prazos e envio dos documentos relacionados ao Incentivo I. Esta Unidade Técnica ratifica o parecer do Escritório Regional e remete o protocolado ao CEAS para deliberação.

Parecer da Comissão: APROVADO. A Comissão sugere que seja enviado ofício ao município informando que caso o prazo de 90 dias não seja cumprido, o recurso deverá ser devolvido ao CEAS, corrigido.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.2 – Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense;

Panorama do Renda Família Paranaense até OUTUBRO 2017:

O montante acumulado em 2017: 152,4 mil famílias - R\$ 28,7 milhões

O montante acumulado de Dez/13 a Outubro/17: 288,8 mil famílias – R\$ 128,5 milhões

Mês	Famílias Beneficiadas	Valor Creditado (R\$)	Valor médio por família (R\$)
01/2017	98.064	2.799.049	28,54
02/2017	103.642	2.954.688	28,51
03/2017	105.268	2.995.780	28,46
04/2017	103.471	2.930.505	28,32
05/2017	105.536	2.994.810	28,38
06/2017	95.893	2.691.623	28,07

07/2017	98.198	2.758.149	28,09
08/2017	96.716	2.672.119	27,63
09/2017	108.112	2.960.946	27,39
01/10/2017	110.129	3.025.472	27,47

Parecer da Comissão: CIENTE.

Parecer do CEAS: Ciente

1.3 - Plano de Ação 2018 – final

PARA PLENÁRIA

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado

1.4 - Balancete Setembro/2017

PARA PLENÁRIA

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado

1.5 - Estornos dos municípios com saldos suspensos

As técnicas Marcela do GOFS e Maria Helena da CGS, apresentaram planilha e protocolo (14.899.940-6) com a lista dos municípios cujo empenho para repasse do PPAS I, referente aos exercícios de 2016 e 2017, foram estornados, tendo em vista o contido nas Deliberações 057 e 090-2016, que tratam da suspensão dos repasses e a não retroatividade dos repasses. Os Estornos totalizaram R\$ 1.293.750,00 em 2016, e R\$ 937.500,00 em 2017.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente

1.6 - Finalização Plano de Ação 2017 – SIFF

A técnica Marcela informou que somente o município de Palmas não finalizou o Plano de Ação no SIFF, referente ao PPAS IV, e que o mesmo está com os repasses suspensos.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente

1.7 – Protocolo: 14.192.624-7 – Prestação de Contas PPAS IV – Rio Azul (CPSE)

A técnica Carla da CPSE informou que o município de Rio Azul executou parte dos recursos do PPAS IV para pagamento de Educador Social, mas não possui equipe técnica mínima para atendimento da Unidade e, não executou o reordenamento planejado.

Parecer da Comissão: APROVADA a prestação de contas. A Comissão sugere que seja enviado ofício ao município e ao CMAS informando sobre a necessidade de realizar a execução financeira de acordo com as ações previstas no plano de reordenamento

Parecer do CEAS: Aprovado

1.8 – Protocolo: 14.164.211-1 - Prestação de Contas PPAS IV – Cruzeiro do Oeste (CPSE)

A técnica Carla da CPSE informou que o município de Cruzeiro do Oeste repassou recursos para OSC local, e não comprovou a formalização do ato conforme regulamenta a Lei 13.019-2014.

Parecer da Comissão: EM DILIGÊNCIA. A Comissão sugere que seja enviado ofício ao município e ao CMAS, solicitando cópia do Termo de Convênio vigente em Dezembro de 2016, ou o Edital de Chamamento ou Dispensa, com Termo de Colaboração formalizado que justifique o repasse. Caso não haja instrumento vigente à época, o recurso deverá ser restituído pelo FMAS à conta do FEAS-PPAS IV, devidamente corrigido.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.9 – Protocolo: 14.146.309-8 – Prestação de Contas PPAS IV – Foz do Iguaçu (CPSE)

A técnica Carla da CPSE informou que o município de Foz do Iguaçu não executou os recursos recebidos, apresentou Plano de Providências, aprovado pelo CMAS, informando que utilizará os recursos para aquisição de equipamentos para Equipe de Supervisão do Serviço, previsto no Eixo 1 – Gestão da Rede, e não repassou para as OSC que executam o serviço no município.

Parecer da Comissão: APROVADA a prestação de contas. A comissão sugere que seja enviado ofício ao município e ao CMAS, informando que o mesmo também deve executar os recursos do PPAS IV com os Eixos Porte e Estrutura, Gestão do Serviço, RH e Metodologia de Atendimento para que o Plano de Reordenamento seja concretizado, inclusive através de repasse dos recursos as OSC executoras, na forma da legislação vigente.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.10 – Protocolo: 14.164.118-2 – Prestação de Contas PPAS IV – Altônia (CPSE)

A técnica Carla da CPSE informou que o município de Altônia executou os recursos recebidos, através de repasse a OSC, ocorre que a prestação de contas não apresenta com clareza o instrumento de formalização do repasse e a execução dos recursos pela OSC e não atendeu as demandas solicitadas.

Parecer da Comissão: EM DILIGÊNCIA. A Comissão sugere que seja enviado ofício ao município e ao CMAS solicitando que seja enviada a documentação solicitada pela Gestão de Fundos da SEDS, às fls. 115 e 116 do protocolo, no prazo de 15 dias, impreterivelmente. Caso a documentação não seja enviada o município entrará em processo de Tomada de Contas Especial.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.11 -Prestação de contas Calamidades Públicas – Tomazina (CPSE)

A técnica Ingrid da CPSE relata sobre a prestação de contas do município de Tomazina, referente ao recurso de Emergência e Socorro, no valor de R\$ 26.400,00. Desse repasse, foram executados R\$ 6.439,30, sendo que R\$ 3.055,00 foram com despesas de investimento. A Nota Técnica sobre o repasse, orientava que as despesas deveriam ser realizadas somente com despesas de custeio e RH. A Gestão de Fundos encaminha para análise do CEAS, solicitando a glosa das despesas, já que fere o contido na Nota Técnica.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.12 – Panorama da Prestação de contas do PPAS I – 2º semestre 2016 (CGS)

A técnica Maria Helena da CGS informa que ainda estão pendentes da prestação de contas os municípios de Tunas do Paraná, Grandes Rios e Guaraqueçaba. Dos 171 processos, 70 processos já foram arquivados com prestações regulares, 18 estão na CPSB, 76 na Gestão de Fundos, 02 nos ER e 05 da Gestão do Suas, sendo 03 pendentes.

Parecer da Comissão: CIENTE.

Parecer do CEAS: Ciente

1.13 – Processo da Prestação de contas dos PPAS – 1º semestre de 2017 (CGS)

A técnica Maria Helena da CGS informa que o processo de prestação de contas do 1º semestre de 2017 foi iniciado em 18-10-17 através de Sistema Informatizado, com módulo específico dentro do SIFF (Sistema Fundo a Fundo), cujo prazo será até 17-11-17. Esse processo inclui todos os repasses do PPAS (1,2,3,4,5), Residência Inclusiva e Centro Dia.

Parecer da Comissão: CIENTE.

Parecer do CEAS: Ciente

1.14 - Protocolo 14.107.581-0 - Prestação de contas - PAIF – Indianópolis (CPSB) – RETIRADO DE PAUTA

1.15 - Protocolo 14.115.802-3 Prestação de Contas PAIF - Ribeirão Claro (CPSB)

A Coordenadora da CPSB, Gladys, relata que o município de Ribeirão Claro solicita a utilização do saldo dos recursos da Del. 034-2012 – PAIF, no valor de R\$ 9.990,00, previstos para despesas de investimento sejam executados para despesas de custeio.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.16- Programa Criança Feliz (CPSB)

A Coordenadora da CPSB, Gladys, informa sobre a desistência do Estado do Paraná do Programa Criança Feliz e solicita aprovação das despesas executadas, no valor de R\$ 51.190,76 e a devolução total do saldo em conta corrente, que na data de 08-11-17 é de R\$ 1.261.425,15. O valor recebido em dezembro de 2016 foi de R\$ 1.248.437,00.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.17 - Panorama Deliberação nº 062/2016 CEDCA/SCFV (CPSB)

A Coordenadora da CPSB, Gladys, informa sobre o panorama da Deliberação 062-2016 do CEDCA. Dos 399 municípios, 59 estão em análise na CPSB, 41 estão para assinatura do Termo de Adesão, 197 foram encaminhados para pagamento, 06 não aderiram, 83 já foram pagos, 12 não se manifestaram e 01 está no GAS.

Parecer da Comissão: CIENTE.

Parecer do CEAS: Ciente

1.18- Panorama Deliberação nº 40/2017 CEAS Paraná Seguro - Centro da Juventude (CPSB)

A Coordenadora da CPSB, Gladys, informa sobre o panorama da Deliberação 040-2017 do CEAS. Dos 12 municípios, 04 estão em análise na CPSB, 03 estão para assinatura do Termo de Adesão, 05 foram encaminhados para pagamento. Os repasses serão realizados quando houver o repasse do recurso pelo BID PR Seguro.

Parecer da Comissão: CIENTE.

Parecer do CEAS: Ciente

1.19 - Panorama Deliberação nº 51, nº 065 e nº 076/2017 CEAS Benefício Eventuais (CPSB)

A Coordenadora da CPSB, Gladys, informa sobre o panorama das Deliberações 51, 065, 076-2017 do CEAS. Dos 227 municípios, 147 estão em análise na CPSB, 21 estão para assinatura do Termo de Adesão, 1 foi encaminhado para pagamento, 06 não aderiram, 52 estão nos ER's.

Parecer da Comissão: CIENTE.

Parecer do CEAS: Ciente

1.19.1 – Protocolo 14.908.925-0 – município de Loanda – protocolo fora do prazo.

A Coordenadora da CPSB, Gladys, informa que o protocolo foi realizado em 31-10-17 mas a documentação foi entregue no ER em 27-10-17, porém por falta de energia elétrica, o protocolo não foi aberto dentro do prazo pelo ER.

Parecer da Comissão: APROVADO o recebimento do protocolo.

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusão de Pauta:

1.20 - Alteração da Deliberação nº 68/2017 CEAS Paraná Seguro - Centro da Juventude (CPSB)

A Coordenadora da CPSB, Gladys, solicita alteração do art. 3 da deliberação 68-2017 para que o repasse no valor de R\$ 100.000,00 aos municípios, previsto para 2018, seja realizado em 2017 em parcela única.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.21 – Emergência e Socorro – município de Cambará.

No mês de outubro, o município de Cambará sofreu fortes chuvas e decretou estado de emergência. De acordo com a Resolução 02-2014 os municípios podem receber recursos para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. O Decreto Estadual estabelece o atendimento para até 25 famílias desabrigadas, totalizando o repasse no valor de R\$ 2.800,00. A CPSE solicita aprovação do repasse do recurso para o município.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.22 – Benefício Eventual – Del. 065-2017.

A Coordenadora da CPSB, Gladys, solicita a alteração do parágrafo primeiro do art. 14 da Del. 065-2017, para o seguinte texto: 'Os municípios elegíveis com repasse no valor de até R\$ 9.000,00 receberão em parcela única, os demais municípios receberão em duas parcelas, sendo a primeira em 2017 e a segunda no primeiro trimestre de 2018'.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado